

**Contribuições do programa micro empreendedor individual para a redução do mercado informal: uma análise sobre as causas da informalidade**

**Contributions of the micro individual entrepreneur program for the reduction of the informal market: an analysis about the causes of the informality**

**Micaele Rodrigues Feitosa Melo**

Email: micaele-melo@hotmail.com

especialista em gestão de recursos humanos e professora da faculdade de juazeiro do norte - fjn / departamento de ciências contábeis

**Aline Bezerra Teles**

Email: lininha\_teles@hotmail.com

graduada em ciências contábeis / faculdade de juazeiro do norte - fjn / departamento de ciências contábeis

**Juliana Coelho Andrade**

Email: juliana@contabilizasolucoes.com.br

especialista em controladoria pela universidade federal do cariri, coordenadora e professora da faculdade de juazeiro do norte - fjn / departamento de ciências contábeis

**Karina Silva Prazeres**

Email: karynasilv@gmail.com

graduada em ciências contábeis pela faculdade de juazeiro do norte - fjn / departamento de ciências contábeis

Manuscript first received/Recebido em: 25/09/2018 Manuscript accepted/Aprovado em: 24/06/2019

**RESUMO**

A necessidade de melhoria de vida dos brasileiros tem aumentado o número de trabalhadores informais. Por isto, decidiu-se realizar esta pesquisa cujo objetivo é descobrir porque os vendedores de hortifrutigranjeiros permanecem na informalidade. É um estudo de caso descritivo de abordagem quantitativa realizado durante os meses março e abril de 2018. A amostra foi composta por 55 vendedores de hortifrutigranjeiros do Mercado Pirajá. Os resultados da pesquisa apontam que dos 55 vendedores entrevistados a maioria é mulher com idade superior a 25 anos e com baixo nível de escolaridade. Verificou-se ainda que a maior parte não possui funcionários, possui faturamento superior a R\$ 2.500,00/mês e atua na informalidade há mais de 20 anos por gostarem da autonomia e por causa da dificuldade de inserção no mercado. Verificou-se que mais de 80% dos entrevistados continuam na informalidade por não conhecerem os procedimentos necessários para regularização. Este

também foi o número de comerciantes que afirmaram não conhecer o Programa MEI e seus benefícios, enquanto 58%, após terem sido esclarecidos sobre as taxas e benefícios do Programa MEI, disseram que adeririam ao programa. Conclui-se que os comerciantes de hortifrutigranjeiros do Mercado Pirajá não estão na informalidade por opção, mas sim por não conhecerem o programa e benefícios. É necessário, portanto, que os órgãos responsáveis realizem ações no sentido de ajudar estes comerciantes na regularização das suas atividades, pois a diminuição da informalidade pode trazer benefícios para toda a sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mercado informal. Setor de Hortifrutigranjeiros. Programa Microempreendedor Individual.

## **ABSTRACT**

The need to improve the lives of Brazilians has increased the number of informal workers. Therefore, it was decided to carry out this research whose objective is to discover why the sellers of horticultural remain in the informality. It is a descriptive case study of quantitative approach performed during the months of March and April of 2018. The sample was composed by 55 sellers of fruit and vegetables from the Pirajá Market. The results of the research indicate that of the 55 vendors interviewed the majority is formed by women over 25 years of age and with a low level of schooling. It was also verified that most of them do not have employees, a billing higher than R\$ 2.500,00/month and have been working in the informal sector for more than 20 years because they like autonomy and because of the difficulty of insertion in the market. It was verified that more than 80% of the interviewees remain in the informality because they did not know the necessary procedures for regularization. This was also the number of merchants who said they did not know about the Micro Individual Entrepreneur (MIE) Program and its benefits, while 58% said they would join the program after being clarified about the MIE program's rates and benefits. It is concluded that the traders of fruits and vegetables of the Pirajá Market are not in the informality by choice, but because they do not know the program and its benefits. It is necessary, therefore, that the responsible bodies take actions to help these merchants in the regularization of their activities, because the reduction of informality can bring benefits to the whole society.

**KEYWORDS:** Informal market. Horticultural sector. Micro Individual Entrepreneur Program.

## **1 INTRODUÇÃO**

O conceito de informalidade pode ser compreendido como trabalho não regularizado e praticado em grande parte, por pessoas dos setores de baixa produtividade e rentabilidade, tais como: vendedores ambulantes, pipoqueiros, motoqueiros, cabelereiros, manicures entre outros. O comércio informal tem despertado a preocupação por parte do governo, que não tem controle algum sobre a prática da atividade, nem como dos valores que a economia informal tem gerado no País. Desta forma o governo deixa de arrecadar os tributos, que por lei são aplicadas as empresas regulamentadas (OLIVEIRA; FORTE, 2014).

Com intuito de diminuir o índice de informalidade e ao mesmo tempo aumentar o valor de arrecadação, o governo criou através das Lei Complementar nº. 128/2008 a figura do

Microempreendedor Individual (MEI) cujo propósito é proporcionar a quem trabalha por conta própria a legalização do pequeno negócio sendo esta, uma ótima alternativa para quem deseja trabalhar por conta própria de maneira regular (BRASIL, 2008)

A legalização do próprio negócio traz muitos benefícios para os trabalhadores, tais como: direitos previdenciários, emissão de nota fiscal e comprovação de renda, acesso facilitado a créditos e financiamentos nos bancos, formalização simplificada, é isenta de taxas que são cobradas as empresas do regime normal de tributação, e por último tem as obrigações acessórias dispensadas. Contudo, apesar das vantagens mencionadas, o trabalho informal tem sido uma realidade muito presente em todo o Brasil, haja vista a informalidade ter sido a saída que muitos trabalhadores têm encontrado como meio de sobrevivência por causa do desemprego, sendo esta a principal causa desta realidade (SOUZA, 2010).

A tão falada crise econômica também tem sido um agravante para esta problemática, pois a necessidade de melhoria de vida dos brasileiros através da geração de uma renda extra, tem aumentado o número de trabalhadores informais, sem falar nos trabalhadores que optam pela informalidade apenas para ter mais autonomia e independência na gestão do negócio. Percebe-se que as causas que fazem um trabalhador iniciar um negócio de maneira informal podem partir diferentes motivos. Porém, o fato de permanecerem na informalidade pode trazer graves consequências para o país, como por exemplo a falta de arrecadação para investimentos para o bem comum. Além disto, o trabalhador informal não contribui com a previdência, sendo assim, não pode usufruir dos benefícios que este programa oferece (PAIVA, et al., 2013).

Com base na problemática exposta surge a pergunta que norteou esta pesquisa: porque os vendedores de hortifrutigranjeiros permanecem na informalidade? Acredita-se que estes comerciantes estão na informalidade por não conhecerem o MEI bem como os benefícios e vantagens da adesão a este programa. Para comprovar ou refutar esta hipótese optou-se por desenvolver este estudo cujo objetivo é identificar os principais fatores que contribuem para que os vendedores de hortifrutigranjeiros permaneçam na informalidade.

Devido à crise, uma das primeiras opções dos empreendedores é o ramo alimentício já que esta é uma necessidade prioritária na vida dos consumidores, sendo esta a razão do setor de frutas e hortaliças ter sido escolhido como cenário deste estudo. O estudo deste tema se justifica pela alta demanda de comerciantes informais que atuam no Mercado Pirajá de Juazeiro do Norte, mais precisamente no setor de frutas e hortaliças, os quais, na maioria das vezes, estão na informalidade por não conhecerem o MEI e/ou os benefícios que este programa pode propiciar a estes trabalhadores bem como à sociedade em geral.

Deste modo, analisar as causas que contribuem para a informalidade é de fundamental importância já que o trabalhador informal não pode contar com os benefícios da previdência ficando deste modo, totalmente sem proteção. Para a sociedade esta pesquisa apresenta-se como importante porque com a perda da arrecadação tributária, a oferta de serviços públicos de qualidade como educação, saúde e segurança se torna cada dia mais difícil. Acredita-se, portanto, que este estudo trará benefícios em sua totalidade tendo em vista os impactos que a informalidade pode causar à toda população.

## **2.1 CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA MEI PARA A REDUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO INFORMAL**

Com o intuito de diminuir a informalidade no país foi criada a lei complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, com a visão de ajudar os pequenos empreendedores a se legalizar, classificando o microempreendedor individual como um pequeno empresário que trabalha por conta própria. Existem algumas particularidades que a lei define para o MEI, de início o faturamento anual não podia ultrapassar 60 mil por ano, quanto a esse fato houve um aumento para um faturamento máximo anual para 81 mil no início de 2018, o empreendedor não pode ter participação societária em outras empresas e só poderá ter um funcionário devidamente registrado com um salário mínimo ou piso exigido por categoria (BRASIL, 2008).

São muitos os benefícios para o micro empreendedor individual (MEI) pois desde sua abertura que é facilitada por acontecer através da internet diretamente no portal do empreendedor, um sistema fácil e gratuito, as guias de recolhimento também são de valores fixos podendo variar anualmente conforme o aumento do salário mínimo sendo desse valor 5% de INSS e mais R\$ 1,00 no caso de comércio ou indústria e R\$ 5,00 para prestador de serviços (GONZAGA; CARVALHO; MORAIS, 2012).

O MEI é tributado pelo simples nacional um regime adotado pela lei complementar nº 123 de dezembro de 2006, que abrange micro e pequenas empresas, com o objetivo de facilitar a arrecadação, a fiscalização e a tributação desses pequenos negócios, o simples nacional recolhe através de uma só guia o (DAS) documento de arrecadação do simples nacional a participação pertencente a todos os entes união, estado, Distrito Federal e município, acolhendo vários tributos através de guia única (BRASIL, 2006)

O microempreendedor ganhou com a formalização o direito de aposentadoria, salário maternidade e auxílio doença, todos os benefícios que um trabalhador deve ter para que viva dignamente, por ser de grande importância para a economia do país os pequenos negócios

vem conquistando cada vez mais espaço, com credibilidade e oportunidades para que novos negócios surjam com a garantia que a formalização oferece (GONZAGA; CARVALHO; MORAIS, 2012).

O termo mercado de trabalho faz referência às diferentes maneiras de trabalho que podem existir. No modo de produção capitalista as pessoas oferecem sua força de trabalho e suas habilidades, em troca recebem remuneração. Esse trabalho pode ser realizado de maneira formal quando o trabalhador terá registro na carteira de trabalho, e nos órgãos competentes, pagamento da contribuição previdenciária, como também o direito de usufruir das leis trabalhistas. A outra forma corresponde ao trabalho informal, o qual não tem registro nos órgãos fiscalizadores, não há pagamento da contribuição previdenciária, e os trabalhadores não são assegurados pelas leis trabalhistas e previdenciárias (SILVA, 2014)

Diariamente, várias pessoas saem em busca de oportunidades no mercado de trabalho. Na maioria das vezes, são pessoas que já atingiram a idade adulta e tem concluído o ensino médio ou até mesmo o superior e que estão em busca do primeiro emprego. Por outro lado, existem pessoas que saíram de seus empregos porque estão à procura de melhores oportunidades, melhores condições de trabalho e salários mais dignos. No entanto, nem sempre é possível encontrar postos de trabalhos vagos para serem ocupados. Essa realidade implica no alto índice de desemprego, o que vem se constituindo em um dos principais problemas econômicos que atinge a cotidiano das pessoas, pois é através de remuneração recebida pelo trabalho exercido, que os indivíduos suprem suas necessidades (FONTES, et al., 2010).

No ano de 2017 foi realizado pelo IBGE um levantamento sobre a taxa de desemprego no Brasil, que bateu novo recorde no primeiro trimestre e chegou a 13,7%, comparando com o mês de dezembro de 2016 que foi de 12,0%, essa diferença de percentual representa um aumento de 1,8 milhões de pessoas a procura de emprego. De acordo com o instituto o desemprego já atinge 14,2 milhões de brasileiros (PAMPLONA,2017).

O aumento da taxa de desemprego e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho por conta da precária situação econômica do Brasil tem ocasionado grandes consequências para o país. Buscando uma saída para o aumento da renda e até mesmo para sobrevivência, muitas pessoas decidem trabalhar de modo informal, desrespeitando as regras impostas na sociedade, em especial as leis fiscais e trabalhistas (GREMAUD, et al., 2009).

A definição de economia informal pode ser compreendida como vem sendo utilizada desde a década de 1970, com o intuito de classificar os valores oriundos de atividades informais que não são regulamentadas pelo Estado. (SIQUEIRA, et al; 2013). O termo

informal pode representar diversos tipos de acontecimentos, tais como: sonegação e evasão fiscal, trabalho terceirizado, serviços ambulantes, trabalho ilegal, em domicílio ou avulso entre outros. Nesse contexto os diferentes grupos que formam a economia informal precisam possuir ao menos duas características: não serem protegidos ou regulamentados por lei, bem como empregado e patrão apresentarem um alto grau instabilidade (SOUZA, 2010).

A economia informal pode ser classificada de duas maneiras, legal e ilegal, a legal é aquela que embora não seja reconhecida pelos órgãos fiscalizadores, são aceitas pela sociedade em um todo, tais como: feiras livres, aluguéis, prestação de serviços como: artesanato, manicures professores, cabelereiros, moto- táxi entre outros. A maneira ilegal compreende as atividades que são consideradas ilícitas, e, portanto, não socialmente aceitas, tais como: contrabandos, pirataria, tráfico de drogas e armas entre outros (GONZAGA; CARVALHO; MORAIS ,2012).

Segundo levantamento realizado no último trimestre do ano de 2017 pelo IBGE o número de trabalhadores informais (sem carteira assinada ou por conta própria) no Brasil era de 34,2 milhões, superando o número de trabalhadores formais, que era de 33,3 milhões. De acordo com o instituto é a primeira vez na história do País em que o número de trabalhos informais superou os com carteira assinada (NUNES, 2018).

O aumento da informalidade produz diferentes efeitos dependendo da renda de cada trabalhador entre os brasileiros que possuem renda de até dois salários mínimos, houve um aumento da informalidade, enquanto aqueles que recebem acima de dez salários a informalidade tem registrado quedas. Isso significa que o desemprego está afetando a classe social mais baixa (OLIVEIRA,2018).

O crescimento na taxa de informalidade produz impactos negativos para previdência social, que deixa de arrecadar contribuições que são obrigatórias para as empresas e trabalhadores que trabalham no setor formal e estão à disposição de leis fiscais, trabalhistas e previdenciárias. O número de contribuintes da previdência regrediu de 59,21 milhões em 2016 para 58,11 milhões em 2017; e diminuiu também o número de trabalhadores de carteira assinada de 34,293 milhões em 2016 para 33,340 milhões em 2017 (OLIVEIRA, 2018).

A prática do trabalho informal reflete negativamente para as duas partes, em primeiro momento para o governo que deixa de arrecadar impostos, que sem mudanças , o sistema espera um rombo de R\$ 202,0 bilhões na previdência social, e futuramente para o trabalhador que não conseguirá se aposentar, essa é uma das realidades da qual o trabalhador não está atento, pensando apenas em benefícios presentes, sem muito se importar com as consequências que virão pela frente.

### **3 METODOLOGIA**

Com o objetivo de fundamentar a pesquisa, elaborou-se preliminarmente o referencial teórico a partir de artigos acerca da temática em questão. Posteriormente, foi realizada uma pesquisa de campo para a qual utilizou-se o método do estudo de caso realizado no Mercado Gonzaga Mota situado à cidade de Juazeiro do Norte – CE. É uma pesquisa descritiva de abordagem quantitativa cujo desenvolvimento se deu durante os meses março e abril de 2018 tendo sido a amostra composta por 55 vendedores de hortifrutigranjeiros do Mercado Gonzaga Mota, mais conhecido por Mercado Pirajá.

A escolha deste cenário se deu pelo fato de o Mercado Pirajá acolher diversos comerciantes os quais enxergam a venda de frutas e verduras como uma saída para as dificuldades financeiras. Assim, os entrevistados foram abordados em lugar reservado para que fosse possível a realização do convite para a participação voluntária desta pesquisa, tendo sido utilizado como critério de inclusão ser vendedor de frutas e hortaliças do Mercado Pirajá e possuir idade igual ou superior a 18 anos.

A pesquisa foi realizada após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos tendo sido aprovado sob parecer de número 2.729.534. Após terem sido convidados a participar voluntariamente da pesquisa, os entrevistados foram informados sobre o objetivo do estudo através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) documento que apresenta todas as informações acerca da pesquisa (Apêndice A). Em posse do documento assinado o pesquisador coletou os dados por meio da aplicação de questionário estruturado composto por 12 questões objetivas (Apêndice B) tendo sido este o instrumento para realização da pesquisa. A tabulação dos dados foi realizada com auxílio do Microsoft Excel 2010 através do qual elaborou-se os gráficos para melhor compreensão dos resultados da pesquisa.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A partir dos dados coletados foi possível traçar o perfil dos entrevistados, cuja amostra foi composta por 55 comerciantes, que atuam no setor de frutas e hortaliças do Mercado Pirajá. Com relação ao sexo dos entrevistados, verificou-se que dos 55 participantes, 31 (56,37%) são mulheres e 24 (43,63%) são homens. Percebe-se que a maioria dos entrevistados são mulheres e estes resultados guardam relação com as ideias de Silva (2008),

cujos autores enfatizam a participação das mulheres como um fenômeno crescente, e tema de muitos estudos. Contudo, o autor ressalta que as mulheres ainda enfrentam muitas dificuldades para sua inserção, permanência e ascensão no mundo do trabalho e por isso, muitas mulheres encontram no mercado informal, uma maneira de exercer alguma profissão, seja ela autônoma, manicure, cabelereira entre outras. O número de mulheres que atuam no mercado informal brasileiro é maior que os ocupantes do sexo masculino, e chegam a 44% do total no país.

Quanto à faixa etária, a pesquisa revelou que 24 dos 55 entrevistados, possuem idade entre 35 e 45 anos. Outra observação importante é que apenas 07 (12,73%) participantes da pesquisa, possuem idade com até 25 anos. Estes resultados corroboram com as pesquisas publicadas por Oliveira e Forte (2014) as quais revelam que o trabalho informal geralmente é exercido por pessoas com certa maturidade, e não por jovens empreendedores, pois o trabalho informal é a saída que muitos brasileiros encontram para o sustento da família. Daí a razão para a maioria dos comerciantes informais possuírem idade superior a 25 anos.

A pesquisa permitiu verificar ainda que o mercado informal do setor de hortifrutigranjeiros é ocupado principalmente por trabalhadores com baixo grau de instrução, pois o nível de escolaridade predominante entre os entrevistados é o fundamental incompleto que somou 25 (45,45%). Verificou-se também que nenhum dos entrevistados possui nível superior completo e apenas 8 (14,55%) possuem ensino médio completo. Para Caldas (2017) o nível de instrução tem relação direta com a forma de trabalho, pois pessoas com baixa escolaridade têm uma tendência maior de ingressar no mercado informal encontrando neste meio uma possibilidade de gerar renda e manter sua sobrevivência. A competitividade do mercado atual tem exigido profissionais cada vez mais qualificados. Assim, pessoas com baixo grau de escolaridade acabam não tendo acesso ao mercado de trabalho formal uma vez que as empresas estão à procura de profissionais que possuam pelo menos ensino médio completo para que este profissional consiga enfrentar os desafios do mercado.

Com relação ao tempo de atuação no Mercado Pirajá verificou-se que 20 entrevistados de um total de 55 (36,36%) exercem a atividade no referido local há mais de 20 anos, tendo sido este o tempo de serviço predominante entre os trabalhadores entrevistados. Os comerciantes com menos de 06 anos de profissão são minoria. Sendo possível verificar que os entrevistados que atuam no Mercado Pirajá há mais de 20 anos poderiam estar próximos da aposentadoria se estivessem inseridos no Programa MEI desde sua criação em 2008, pois neste caso, teriam 10 anos de contribuição com a previdência social e com mais 05 anos estariam aposentados. Percebe-se assim, que estes comerciantes deixaram de obter as



vantagens oferecidas pelo Programa MEI, os quais se referem, além da tão esperada aposentadoria, aos direitos como auxílio doença e licença maternidade. Mesmo a pessoa trabalhando de maneira informal, é possível contribuir como autônomo e garantir os direitos previstos na lei (PERAZZO, 2017).

Tabela 01: Perfil dos entrevistados

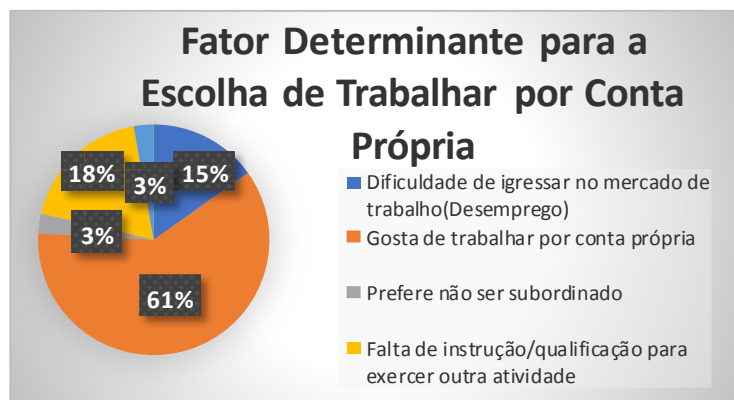
Variáveis	Nº	%
<b>Sexo</b>		
Masculino	24	43,63
Feminino	31	56,37
<b>Idade</b>		
Até 25 anos	07	12,73
26 a 34 anos	08	14,54
35 a 45 anos	24	43,63
45 a 60	16	29,09
<b>Escolaridade</b>		
Não alfabetizado	01	1,81
Fundamental incompleto	25	45,45
Fundamental completo	05	9,09
Médio incompleto	15	27,27
Médio completo	08	14,55
Superior incompleto	01	1,81
Superior completo	00	00
<b>Tempo de atuação no Mercado Pirajá</b>		
Até 03 anos	8	14,54
De 03 a 06 anos	5	9,09
De 06 a 10 anos	12	21,81
De 10 a 20 anos	10	18,18
Acima de 20 anos	20	36,36

Fonte: Elaborado com dados da pesquisa (2018).

A pesquisa buscou também evidenciar as razões que levaram os vendedores de hortifrutigranjeiros a trabalhar por conta própria. Os resultados para esta questão estão devidamente apresentados no Gráfico 01 o qual mostra que 36 comerciantes (61%) gostam e preferem trabalhar por conta própria por ter mais autonomia enquanto 11 entrevistados (20%) responderam que não tinham instrução/ qualificação para realizar outra profissão bem como

sentiam dificuldade para ingressar no mercado de trabalho. A decisão de ir trabalhar por conta própria tem sido uma defensiva que o trabalhador tem encontrado diante deste cenário de mercado de trabalho em crise, onde as empresas estão demitindo e deixando de contratar empregados, refletindo assim no aumento de atividades individuais e micro empreendimentos (FOGUEL, 2016).

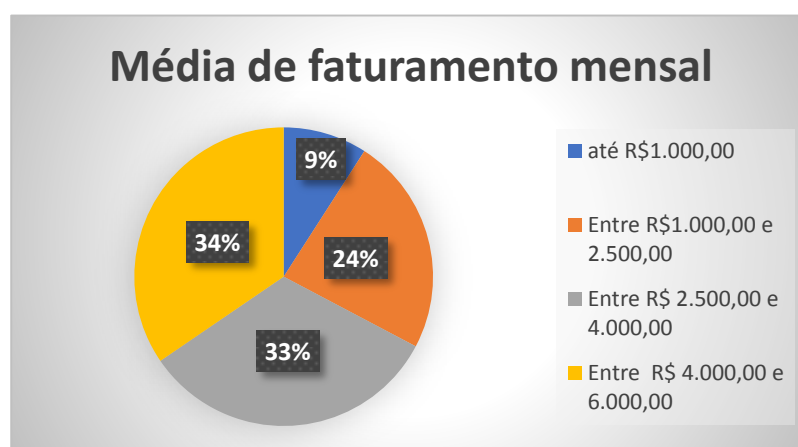
Gráfico 01 - Fator Determinante para Escolha de Trabalhar por Conta Própria



Fonte: Dados da Pesquisa

Os entrevistados foram indagados ainda sobre a média de faturamento bem como sobre a quantidade de funcionários contratados para a manutenção do negócio. De acordo com o gráfico 06 é possível observar que apenas 34% dos entrevistados faturam acima de R\$ 4.000,00/mês demonstrando que o setor de hortifrutigranjeiros, apesar de ser o alvo de muitos brasileiros devido à crise, tem apresentado bom retorno financeiro para apenas uma parte da população.

Gráfico 02: Média de Faturamento Mensal



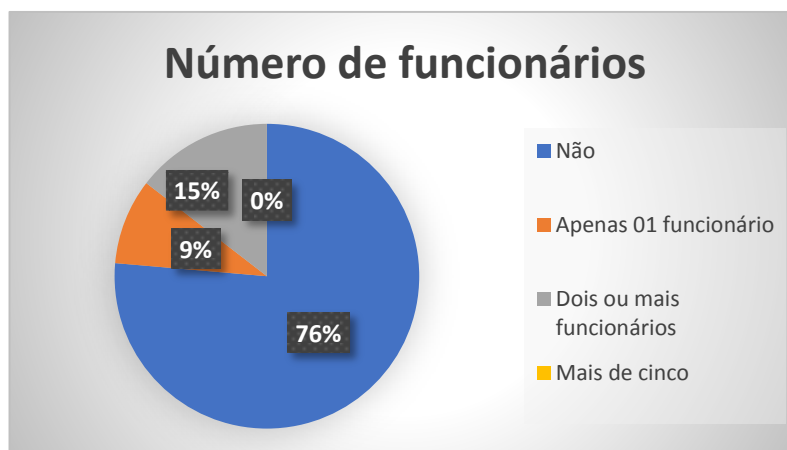
Fontes: Dados da Pesquisa

O custo do transporte e as perdas geradas pelas sobras estão entre os principais fatores da pouca lucratividade dos comerciantes que atuam neste setor (MELO, et al, 2013). Tendo

em vista este baixo retorno financeiro, torna-se inviável a contratação de pessoas para o auxílio de atividades neste ramo, sendo necessário um esforço maior por parte dos comerciantes os quais precisam tocar o negócio sozinhos. Verifica-se neste ponto a importância da adesão ao Programa MEI uma vez que, o comerciante que trabalha sozinho, terá sua renda garantida caso precise se afastar de suas atividades por causa de doenças, acidentes, etc.

Com relação a quantidade de pessoas contratadas para ajudar nas atividades do negócio, identificou-se que 42 comerciantes (76,37%) administram seus negócios sozinhos e apenas 08 entrevistados (14,54%) possuem dois ou mais colaboradores, conforme demonstra o Gráfico 03. A Lei 123/2006 estabelece que Microempreendedor Individual devidamente cadastrado no programa poderá ter até 01 (um) empregado com remuneração de um salário mínimo ou piso salarial da categoria. Verifica-se assim, que a maioria dos entrevistados estariam aptos a se tornarem comerciantes formalizados.

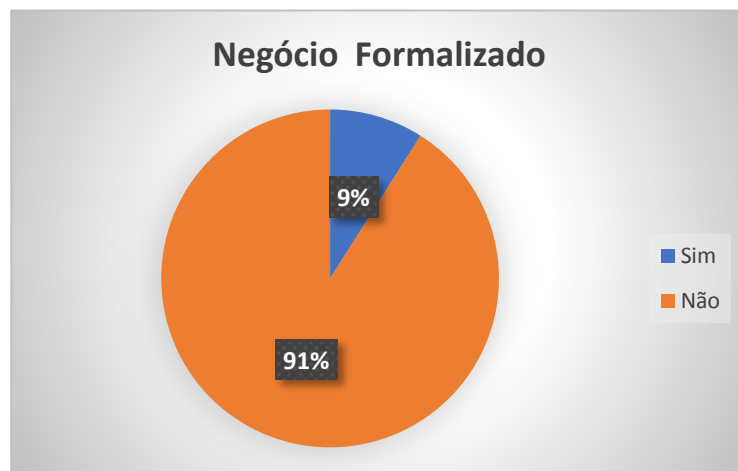
Gráfico 03 - Número de Funcionários



Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação a formalidade do negócio identificou-se que dos 55 participantes da pesquisa, apenas 5, ou seja, 9% dos entrevistados têm suas atividades formalizadas e enquadradas no MEI enquanto todos os outros trabalham na informalidade. Analisando o gráfico 08 verifica-se grande disparidade entre o número de comerciantes formais e informais, o que leva a compreensão de que o número de negócios informais tem aumentado consideravelmente. O crescimento dos índices de informalidade é uma reação esperada dentro do processo de transição crescimento e recessão econômica. As pessoas que saem do mercado de trabalho formal têm duas opções: ou vai trabalhar sem carteira assinada, ou vai trabalhar por conta própria, praticando o empreendedorismo por necessidade, e na maioria das vezes, na informalidade (BION; FREITAS, 2017).

Gráfico 04 - Negócio Formalizado



Fonte: Dados da Pesquisa

Os comerciantes informais foram indagados sobre o(s) motivo(s) de não terem se formalizado até o momento. Para esta pergunta, 37 entrevistados (68%) responderam que não sabem como se formalizar nem sabem quais são seus direitos e obrigações caso optassem pela regularização. 09 entrevistados (16%) responderam que atuam na informalidade porque acreditam que a regularização não seria uma boa opção e outros 04 comerciantes responderam que têm medo de pagar altos impostos para o governo. Esses dados coincidem com a pesquisa de Oliveira e Forte (2014), cujos autores, após terem realizado um estudo sobre os trabalhadores informais, concluíram que a grande maioria, praticam atividade informal por não terem os devidos conhecimentos de como se formalizar.

Os entrevistados foram indagados também sobre o conhecimento a respeito do Programa MEI bem como sobre os benefícios que este programa pode oferecer aos comerciantes que aderem ao programa e obteve-se os seguintes resultados: 47 entrevistados (85,45%) responderam que não conheciam o MEI e nem os benefícios que este programa pode oferecer. Este resultado corrobora com o resultado da pergunta anterior a qual apresenta como principal causa da informalidade a falta de conhecimento sobre os processos da formalização, dados que deixam claro a necessidade de maior esclarecimento a respeito da existência do programa bem como das vantagens que os comerciantes podem obter ao aderir ao MEI.

Existem vários fatores que desestimulam os micro e pequenos empresários a buscar a formalização, entre eles destacam-se: receio de ter altos custos para legalização, a falta de informações sobre como se formalizar, a falta de conhecimento acerca da melhor opção de tributação para cada tipo de empresa (OLIVEIRA; FORTE, 2014). Verifica-se assim, que uma correta ação de esclarecimentos e conscientização sobre o Programa MEI poderia reduzir

ou pelo menos minimizar a quantidade de negócios informais nos diversos setores da economia.

Por último os comerciantes foram indagados sobre a possibilidade de adesão ao programa MEI após terem sido esclarecidos sobre os benefícios previdenciários e trabalhistas. A pesquisa revelou que 32 comerciantes (58%) adeririam ao programa MEI enquanto os demais (27,5%) responderam que tivessem conhecido antes o programa e seus benefícios, já estariam inseridos no programa desde o princípio.

Os demais entrevistados responderam que não gostariam de aderir ao programa. Contudo, vale salientar que destes, 05 estão perto de se aposentar por idade. Os resultados deste questionamento vão ao encontro da causa predominante da informalidade, quais sejam: a falta do conhecimento acerca da formalização bem do programa MEI e/ou dos benefícios proporcionados por ele. Formalizados no MEI, os trabalhadores individuais podem contar com alguns benefícios previdenciários como: aposentadoria por invalidez, por idade, especial e por tempo de contribuição; auxílio doença e acidente; salário família e salário maternidade, além de que os dependentes do MEI terão direito a pensão por morte e auxílio reclusão (SOUZA, 2010).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa objetivou identificar os principais fatores que contribuem para que os comerciantes atuem na informalidade. A partir de um estudo de caso realizado no setor de frutas e hortaliças no Mercado Pirajá de Juazeiro do Norte foi possível atender ao objetivo proposto bem como confirmar a hipótese deste estudo a qual previa que os comerciantes estão na informalidade por não conhecerem o MEI bem como os benefícios e vantagens da adesão a este programa.

Foram entrevistados 55 vendedores de hortifrutigranjeiros dos quais se verificou que a maioria não tem ideia do que seja o Programa MEI e muito menos dos benefícios que o programa tem para oferecer. Contudo, ao serem esclarecidos sobre o programa e alguns dos seus benefícios a maioria demonstrou interesse e afirmaram que gostariam de participar, principalmente para poder garantir a tão sonhada aposentadoria.

A partir dos resultados obtidos torna-se possível afirmar que grande parte desses vendedores têm interesse na formalização, mas precisam de esclarecimentos e de orientação. É necessário, portanto, que os órgãos responsáveis realizem ações no sentido de ajudar estes

comerciantes na regularização das suas atividades, pois, a diminuição de negócios informais pode trazer benefícios não somente para o vendedor, mas para toda a população

É preciso considerar ainda, que os comerciantes de hortifrutigranjeiros são, em geral, pessoas com baixo nível de escolaridade – como mostra o resultado desta pesquisa - que veem neste negócio, a saída para crise. Esta falta de instrução dificulta os esclarecimentos acerca do programa por meio virtuais e/ou através de revistas e informativos, sendo necessário, deste modo, ações mais específicas e direcionadas a este público.

Assim, a partir desta pesquisa é possível concluir que os comerciantes de hortifrutigranjeiros do Mercado Gonzaga Mota não estão na informalidade por opção, mas sim por não conhecerem o Programa MEI. As vantagens advindas deste programa são muito propagadas em ambientes empresariais e educacionais, contudo tais informações não estão conseguindo alcançarem locais que possuem grande concentração de negócios informais, como é o caso do Mercado Pirajá.

Deste modo, espera-se que o resultado desta pesquisa possa despertar o interesse dos órgãos públicos em realizar ações estratégicas direcionadas aos comerciantes que atuam em mercados públicos, visando a apresentação e o esclarecimento dos benefícios do Programa MEI a esta população. É preciso também conscientizar este público sobre os impactos ocasionados pela informalidade. Tais ações são indispensáveis para a redução do índice da informalidade não somente em Juazeiro do Norte, mas em todas as regiões atingidas por esta prática.

## REFERÊNCIAS

BION, Bianca. LUIZA Freitas. **Crise e desemprego fazem trabalho informal bater recorde.** Disponível

em:<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/nacional/noticia/2017/10/08/crise-e-desemprego-fazem-trabalho-informal-bater-recorde-310515.php> Acesso em: 09/04/2018.

BRASIL, Lei complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006. **Regime do simples nacional.** Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3> Acesso em 15/05/18.

BRASIL, Lei complementar nº 128, 19 de dezembro de 2008. **Microempreendedor**

**Individual.** Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao> Acesso em 15/05/18.

Contribuições do programa micro empreendedor individual para a redução do mercado informal: uma análise sobre as causas da informalidade

Micaele Rodrigues Feitosa Melo, Aline Bezerra Teles, Juliana Coelho Andrade e Karina Silva Prazeres

CALDAS, Walissioneide da Silva. CARVALHO, Rejane Gomes. **Nível de instrução e trabalho informal: O perfil das pessoas ocupadas em João Pessoa – PB.** Disponível em: [https://editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV073\\_MD1\\_SA12\\_ID\\_6131\\_24082017230546.pdf](https://editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV073_MD1_SA12_ID_6131_24082017230546.pdf) Acesso em: 17/05/2018.

FONTES, Rosa. RIBEIRO, Hilton. AMORIM, Airton. SANTOS, Gilnei. **Economia: Um Enfoque Básico e Simplificado.** São Paulo: Ed. Atlas, 2010.

GONZAGA, Anna Paula de Souza. CARVALHO, Hamilton Andrade de. MORAES, Luciana da Silva. **As vantagens na formalização do microempreendedor individual e um comparativo com a economia informal brasileira.** Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigoannapaula.pdf>. Acesso 12/03/2018.

GREMAUD, Amaury Patrick. VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de. JÚNIOR, Rudinei Toneto. **Economia Brasileira Contemporânea.** São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

MELO, Esther Lobo. Et. al. **O desafio do planejamento de demanda no setor hortifrutigranjeiro: um estudo de caso da empresa nova casbri.** In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2013. Disponível em <http://www.cpge.aedb.br/seget/artigos13/45318548.pdf> . Acesso em 30/05/2018.

NUNES, Dimalice. **No Brasil, trabalho informal é a nova regra.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/No-Brasil-trabalho-informal-e-a-nova-regra>. Acesso em: 09/04/2018.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. Economia: **Ampliação da informalidade no mercado de trabalho brasileiro.** Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2018/02/16/ampliacao-da-informalidade-no-mercado-de-trabalho-brasileiro/>. Acesso em: 20/04/2018.

OLIVEIRA, Ordeleno Vieira de. FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante. **Microempreendedor individual: Fatores da informalidade.** Disponível em: <https://repositorio.unp.br/index.php/connexio/article/viewFile/800/505>. Acesso em: 15/04/2018.

PAMPLONA, Nicola. **Desemprego chega a 13,7% e já atinge 14 milhões de pessoas no Brasil:** Folha de São Paulo 2018. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/04/1879416-numero-de-desempregados-ja-passa-de-14-milhoes-no-brasil.shtml>. Acesso em: 25/02/2018.

PERAZZO, Paulo. **Aumento do trabalho informal impacta previdência e assistência social.** Disponível em: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/economia/nacional/noticia/2017/10/08/aumento-do-trabalho-informal-impacta-previdencia-e-assistencia-social-310562.php>. Acesso em: 09/04/2018.

PAIVA, Dênis Mateus de Paiva. PEREIRA, José Cláudio. PEREIRA, Paulo Henrique Dias. NETO, João Victor Guedes. SANTOS, Leandro Tavares dos. **O PROGRAMA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UMA ALTERNATIVA PARA REDUÇÃO DO EMPREGO INFORMAL.** Publ. UEPG Ci. Soc. Apl., Ponta Grossa, 21 (2): 193-201,

Contribuições do programa micro empreendedor individual para a redução do mercado informal: uma análise sobre as causas da informalidade

Micaele Rodrigues Feitosa Melo, Aline Bezerra Teles, Juliana Coelho Andrade e Karina Silva Prazeres

jul./dez. 2013 Disponível em

<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais/article/view/5497/3766>. Acesso em 15 Ago. 2018.

SILVA, Géssika Cecília Carvalho da. **Relações de gênero no mercado de trabalho informal: um estudo de mulheres beneficiadas por microcréditos em Recife**. Disponível em:

[http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST13/Gessika\\_Cecilia\\_Carvalho\\_da\\_Silva\\_13.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST13/Gessika_Cecilia_Carvalho_da_Silva_13.pdf)  
Acesso em: 17/05/2018.

SILVA, [Wellington Souza](#). **Mercado de trabalho**. Disponível em:

<https://www.infoescola.com/economia/mercado-de-trabalho/> acesso em 25/02/2018.

SIQUEIRA, João Paulo Lara de. ROCHA, Joyce Silva Leal da. TELLES, Renato.

**Microempreendedorismo: Formalidade ou Informalidade?** Disponível

em: [http://sistema.semead.com.br/16semead/resultado/an\\_resumo.asp?cod\\_trabalho=423](http://sistema.semead.com.br/16semead/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=423)  
Acesso em: 25/02/2018.

SOUZA, Dayanne Marlene de. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do microempreendedor individual**. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/127035>  
acesso em: 15/04/2018.